



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 02

CONTRATO Nº 02/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

PROCESSO Nº 1994/2021

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-13, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMÉRCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.771.952/0001-71, com sede na Avenida Simões Soares, n.º 365, Barra de Itapemirim, Marataízes/ES, CEP: 29.345-000, telefone: (28)3532-2309, endereço eletrônico: penhajamariqueli@gmail.com, neste ato representada por **PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 917.626.507-20 e RG n.º 261.387 SSP/ES, residente na Avenida Simão Soares, s/n.º, 1º andar, Barra do Itapemirim, Marataízes/ES, CEP: 29.345-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET COM LINK IP DEDICADO, FORNECIMENTO DE UMA REDE PRIVADA DE DADOS E PRAÇA DIGITAL**, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$499,21 (quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$508.499,21 (quinhentos e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO BARBOSA BARBIRATO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

2 -- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 15 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO BARBOSA BARBIATO

A cópia desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMÉRCIOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA
Penha de Souza Jamariqueli / ou procurador legalmente habilitado

de Maio dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano - SEMADH. Valor: R\$ 2.870,00. Vigência: até 31/12/2023.

Ibiraçu, 17 de maio de 2023.

Carolina Araújo Modenesi

Secretaria M. de Administração

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo Nº: 2217/2023.

Id: 2023.030E0700001.09.0016

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 1088197

Resumo do Contrato Nº. 045/2023

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **G H DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 12.500.275/0001-73 Proc.: 0296/23 de 18/01/23. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tratamento, Assepsia e Descontaminação de Areia dos parquinhos das Escolas: EMPEIEF Pendanga; EMEI Daniel Comboni; CEI Branca de Neve e EMEIEF Vereador Leandro Zinger, a pedido da SEME. Valor: R\$ 2.252,14. Vigência: até 31/12/2023.

Ibiraçu, 17 de maio de 2023.

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 1088279

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CT 045/2023

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação, Conforme Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e Alterações, em favor da **G H DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 12.500.275/0001-73. Proc. Nº 0296/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tratamento, Assepsia e Descontaminação de Areia dos parquinhos das Escolas: EMPEIEF Pendanga; EMEI Daniel Comboni; CEI Branca de Neve e EMEIEF Vereador Leandro Zinger, a pedido da SEME. Valor: R\$ 2.252,14. Vigência: até 31/12/2023.

Ibiraçu, 17 de maio de 2023.

Carolina Araújo Modenesi

Secretaria M. de Administração

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Adm. Nº: 0296/2023.

Id: 2023.030E0700001.09.0015

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 1088285

RETIFICAÇÃO

Publicado em 17/05/2023

Resultado de julgamento da habilitação

Tomada de Preços nº 004/2023

Onde se lê: Fica marcada a data de 25/04/2023 às 09h30m para a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de Preços, caso não haja interposição de recursos.

Leia-se: Fica marcada a data de **25/05/2023 às 09h30m** para a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de Preços, caso não haja interposição de recursos.

Ibiraçu - ES, 17 de maio de 2023.

Carolina Araujo Modenesi

Presidente da CPL

Protocolo 1087887

Iúna

RESUMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Iúna torna público que, pelas razões expostas no processo nº 0707/2023, decide penalizar a empresa L M CONSTRUTORA, CNPJ nº 09.108.306/0001-30, com multa de 10% sobre a parte inadimplente do contrato e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de dois anos, nos termos do art. 87, § 3º da Lei nº 8.666/93.

ROMARIO BATISTA VIEIRA

PREFEITO

Protocolo 1087903

RESUMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Iúna torna público que, pelas razões expostas no processo nº 0734/2023, decide penalizar a empresa ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 25.281.655/0001-06, com multa de 10% sobre a parte inadimplente do contrato e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de dois anos, nos termos do art. 87, § 3º da Lei nº 8.666/93.

ROMARIO BATISTA VIEIRA

PREFEITO

Protocolo 1087917

EXTRATO

Aditivo nº 02 - Contrato nº 02/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo nº 1994/2021

Pregão Presencial nº 054/2021

Contratado: Penha de Souza Jamariqueli Comércios

e Serviços de Telecomunicação Ltda

CNPJ: 01.771.952/0001-71

Objeto: Contratação de empresa em comunicação de multimídia para fornecimento de acesso à internet com link IP dedicado, fornecimento de uma rede provada de dados e praça digital

Valor aditivado: R\$508.499,21

ID: 2021.037E0700001.01.0017

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval Dias Santiago Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 1088561

Linhares

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: J. SPEROTO TRANSPORTES ME
DATA ASSINATURA: 02/05/2023

OBJETIVO: Acréscimo na Rota 336M em 09Km, no valor total de R\$ 19.383,70 (dezenove mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos), no período de 03/05/2023 à 17/11/2023. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 13.628/2022 e apenso nº 10.137/2023.

Protocolo 1088621